

De realçar a forma ativa e empenhada como colaborou nas cerimónias militares e nos eventos e atividades relacionados com o moral e bem-estar, bem como o apoio permanente no acompanhamento das visitas de diversas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento e à KTM. Como Adjunto do Comandante junto do Comando do Quartel-General da *Kosovo Force*, participou ativamente nas reuniões mensais de Adjuntos de Comandantes dos diferentes contingentes, evidenciando-se pela forma dedicada, eficiente e altamente responsável como defendeu os interesses do Agrupamento. No relacionamento com os restantes contingentes da KFOR, promoveu excelentes relações humanas, contribuindo para o fortalecimento do moral e coesão da Força, constituindo-se como um referencial para todos os militares portugueses e húngaros.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Chefe Antunes Rainho como sendo um militar distinto, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207056415

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho n.º 8505/2013

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 134/91 de 4 de abril (Lei Orgânica do Instituto Hidrográfico), e do n.º 3 das normas de organização da Escola de Hidrografia e Oceanografia que constam do anexo ao Despacho do Diretor-Geral N.º 24/2013, de 12 de junho, delegeo as competências de Diretor da Escola de Hidrografia e Oceanografia no Adjunto do Diretor-geral, Capitão-de-mar-e-guerra João Paulo Ramalho Marreiros, ao qual incumbe:

a) Planear, organizar, dirigir e controlar as atividades de formação que incumbem à EHO, sem prejuízo da autoridade funcional do Superintendente dos Serviços de Pessoal da Armada na área da instrução;

b) Promover a realização de estudos de natureza especializada e a difusão de conceitos, normas e métodos pedagógicos visando a otimização do processo ensino-aprendizagem;

c) Aprovar as classificações dos formandos dos cursos ministrados na EHO;

d) Convocar e presidir às reuniões do Conselho Técnico-pedagógico.

2 — Em todos os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências, deve ser feita menção expressa ao Diretor-geral do Instituto Hidrográfico, Contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, através da expressão: «*Por delegação do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico*», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de junho de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Adjunto do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico, Capitão-de-mar-e-guerra João Paulo Ramalho Marreiros, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

12 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *António Silva Ribeiro*, contra-almirante.

207060513

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 8506/2013

Competências — Delegações e subdelegações.

Despacho do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, n.º 16/2013, de 17 de junho.

Ao abrigo do disposto no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 18/2013, de 10 de abril, subdelego no chefe

da Repartição de Gestão de Pessoal, Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Osvaldo Rodrigues Campos, a competência para, no âmbito da carreira naval e admissão de pessoal militar, nomear, na modalidade de imposição de serviço, militares das categorias de sargentos e de praças, para cargos em comissão normal.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de abril de 2013.

17 de junho de 2013. — O Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207058708

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 8507/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os soldados em regime de contrato em seguida mencionados, tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Segundo-cabo:

OPSAS:

SOL OPSAS 137549 A, Rui Pedro Vaz Rebelo, AM1.

SOL OPSAS 136436 H, Tiago Fernando de Oliveira Cordeiro, BA6.

CMI:

SOL CMI 137830 K, Danny Fradinho Redondo, DI.

SOL CMI 137178 K, Ricardo dos Santos Martins, DI.

SHS:

SOL SHS 138009 F, Tiago Alexandre da Conceição Soares, GAEMFA.

CAUT:

SOL CAUT 135978 K, Bruno Miguel Martins Garcia, BA6.

SOL CAUT 137246 H, Paulo Ricardo do Carmo Rodrigues, GAEMFA.

SOL CAUT 135968 B, Eugénio Alexandre Rodrigues Alves, CA.

SOL CAUT 136446 E, José António Lourenço Marques, BALUM.

SOL CAUT 137252 B, Bruno Ricardo Passo do Vale, AM1.

SOL CAUT 136428 G, João Filipe Cabaço de Matos Pacheco, CA.

SOL CAUT 136917 C, Pedro Miguel Resio Fidalgo, AM1.

SOL CAUT 137245 K, João Filipe Felício Rodrigues, BA5.

SOL CAUT 137251 D, Pedro Tiago Ferreira Carvalho, CT.

PA:

SOL PA 137574 B, Jorge Miguel Carneiro da Silva, AM1.

SOL PA 137121 F, Rafael Alexandre Félix Pereira, BA1.

SOL PA 137432 L, Tânia Raquel Silva Dias, CA.

SOL PA 137564 E, David Filipe Mendes Leitão, GAEMFA.

SOL PA 137258 A, Rui Daniel Silva Mareco, CFMTFA.

SOL PA 136312 D, Tiago Filipe Leal Ribeiro, AM1.

SOL PA 137440 A, João Pedro Fernandes Varela de Almeida, CA.

SOL PA 137118 F, José António Duarte Lopes, BA1.

SOL PA 137369 C, Paulo Joaquim Gomes Vieira, BALUM.

SOL PA 136726 K, José Miguel Gabriel Martins, BA5.

SOL PA 136724 C, Cláudio Rafael Magalhães Casal, CFMTFA.

SOL PA 137563 G, Tiago Rafael Almeida Coutinho, AM1.

SOL PA 137119 D, Cedric Manuel Gil Pinto, CFMTFA.

SOL PA 136928 J, Rafael Bastos Nunes, DGMFA.

SOL PA 137123 B, Hélio Antunes Vieira CA.

CLAR:

SOL CLAR 136923 H, Vanessa Dias Pereira, AFA.

SOL CLAR 136920 C, Barbara Maria Fita de Araújo Mota, AFA.

Contam a antiguidade desde 5 de novembro de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

17 de junho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207053523

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 8508/2013

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 alínea *i*) do Despacho n.º 15965/2012 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego no Diretor da Direção de Saúde e Assistência na Doença, do Comando da Administração dos Recursos Internos, Coronel Luis Manuel Carreira Garcia, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Estabelecer normas de execução interna no âmbito do serviço de saúde da Guarda;

b) Decidir sobre assuntos relativos a assistência na doença, pedidos de participação para internamento em lares, e pedidos de participação relativos a casas de repouso e apoio domiciliário em regime livre, celebração de convenções ou protocolos, para aquisição dos serviços de saúde a disponibilizar em regime convencionado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 setembro, e pagamento fracionado de reposição de valores, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro;

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de dezembro de 2012.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

7 de junho de 2013. — O Comandante do CARI, *Luis Filipe Tavares Nunes*, major-general. 207053612

Comando Territorial de Évora

Despacho n.º 8509/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2, do Despacho n.º 2168/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Chefe da Secção dos Recursos Logísticos e Financeiros do Comando Territorial de Évora, Capitão de Administração Militar Rui Alexandre Peixe Eleutério, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 15 000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem trata-

mento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de junho de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Évora, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, coronel. 207055898

Despacho n.º 8510/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2168/2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, Tenente de Cavalaria, Victor Cláudio Gomes Ribeiro, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de junho de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Évora, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, coronel. 207056059

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 8511/2013

Por despacho de 17 de junho de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado na categoria de Chefe Principal, através de procedimento concursal n.º 1/2012, o Chefe M/130782 — Ana Maria da Silva Pires Brás, do Comando Distrital de Vila Real, ocupando o seu lugar n.º 235.º, na Lista de Classificação Final do Concurso, com efeitos reportados a 18 de abril de 2013, considerando a exceção prevista no n.º 4, do Artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

18 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior. 207057266

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 8512/2013

Por despacho de 13 de junho de 2013 do diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria José Henriques Ribeiro Torres, inspetora — nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 1 de julho de 2013, para o cargo de responsável do Aeroporto de Santa Catarina e Marina do Funchal — PFs 004/208, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro.

20 de junho de 2013. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*. 207059761